



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO DO EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL 033/2022, PROCESSO LICITATÓRIO PRC 311/2022,
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de casco, responsabilidade civil e facultativa RCF e acidentes pessoais de passageiros APP, incluindo assistência 24 horas em todo território nacional, para os veículos da frota municipal, por valor referenciado de mercado, sem interveniência de corretores, conforme especificações e demais condições contidas no edital e seus anexos.

I- DAS PRELIMINARES:

1.1. Esclarecimento interposto tempestivamente pela empresa NAVARRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, com fundamento nas Leis 8666/93 e 10.520/2002.

II- DAS RAZÕES E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

2.1. A empresa solicita esclarecimento em relação aos seguintes termos:

2.1.1. Após analisarmos o Edital PP 33/2022 para a contratação de seguro para a frota Municipal gostaríamos que fosse esclarecido somente um detalhe:

Foi solicitado no edital, cobertura para as carrocerias, porém, como são vários itens, precisamos saber quais itens deverão ter acrescido essa cobertura.

Valor de R\$ 30.000,00 - carroceria caçamba para os itens:

Valor de R\$ 50.000,00 - demais carrocerias (sider/baú alumínio/aberta de ferro/plataforma/guincho) para os itens:

Valor de R\$ 20.000,00-Carroceria Madeira aberta para os itens:

Ou até mesmo a retirada desta cobertura facilitando até mesmo o julgamento das propostas e mantendo a data de abertura.

III- DA ANÁLISE DA ALEGAÇÃO:

3.1. Inicialmente, cabe analisar que o esclarecimento foi interposto dentro do prazo estabelecido, ou seja, até 02 dias antes da abertura da sessão pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

V- DA DECISÃO

5.1. Isto posto, após análise do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa NAVARRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, cabe ressaltar que após análise das alegações, o Pregoeiro informa que será necessário a alteração do descritivo dos itens e/ou possivelmente alteração valores dos itens Edital, nos termos da legislação vigente. Senso assim, os pedidos serão repassados ao setor solicitante e após correções o Edital, o mesmo será retificado e devidamente publicado nos mesmos veículos do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Muzambinho-MG. 09 de Junho de 2022.

Lucas Eduardo Vieira de Freitas
Pregoeiro